

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022

PROTOCOLO 2022/03/289130

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso do Sul – Estado do Paraná
CNPJ nº 80.874.100/0001-86.

CONTRATADA: SÓ BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS EIRELI – ME
CNPJ nº 09.342.293/0001-60

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Bandeiras, mastros e tripé para serem utilizadas nas Escolas Municipais e na Prefeitura conforme descritivo abaixo:

QTD.	PRODUTO		
03	Conjunto de três bandeiras confeccionadas em tecido nylon 100% poliéster em estampa digital da mais alta qualidade e resolução em cores, dupla face com reforços anti desfiamento e ilhoses de metal para hastear sendo Brasil, Estado e Município nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT Metros 1.80x2,56 (4.0 Panos).	R\$1.500,00	R\$ 4.500,00
06	Conjunto de três bandeiras confeccionadas em tecido nylon 100% poliéster em estampa digital da mais alta qualidade e resolução em cores, dupla face com reforços anti desfiamento e ilhoses de metal para hastear sendo Brasil, Estado e Município nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT Metros 1.12x1,60 (2.5 Panos).	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00
03	Conjunto de três mastro de madeira nobre de mogno envernizado com ponteira torneada em forma aspiral, e uma base suporte tripé em madeira nobre de mogno envernizada com três furos.	R\$ 990,00	R\$ 2.970,00
		Valor Total R\$ 12.270,00	

VALOR: R\$ 12.270,00 (doze mil duzentos e setenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº: 09.00 - Departamento de Educação, Cultura e Esportes; 09.01 - Divisão de Ensino; 1236100102.029 - Atividades Operacionais do Ensino Fundamental - 5% e 25% e outros; 33.90.30 - Material de Consumo; Despesa 1112; 03.00 Departamento de administração e planejamento; 03.01- divisão de administração e planejamento; 0412200032006 Atividades Operacionais do Departamento de Administração e Planejamento 33.90.30 Material de consumo; Despesa 1068.

JUSTIFICATIVA: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Bom Sucesso do Sul, 21 de março de 2022.

Nilson Antonio Feversani
Prefeito Municipal